

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2015

Com base no art.65, § 8º da Lei 8.666/93, a CASA MILITAR, resolve apostilar o Contrato nº 007/2010/CASA MILITAR, firmado com a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS, com base na Convenção Coletiva do Trabalho de 2016/2016, para incluir o Reajuste decorrente do INPC de 8%(oito por cento). O valor mensal passa para R\$ 6.266,80 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). O valor total do contrato passa para R\$ 75.201,60 (setenta e cinco mil duzentos e um reais e sessenta centavos). A diferença total a ser acrescentada no valor contratual e a ser paga, relativo aos meses de janeiro a agosto de 2016, é de R\$ 3.252,96 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o processo 92297/2016/CCM.

Cuiabá 11 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66e5603b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar